

LEI Nº 52 DE 3 DE ABRIL DE 1950.

- 1º - Fica revogado o nº 2 (Quinta Feira Santa), do art. 1º da Lei nº 51, de 17 de Novembro de 1949.
- 2º - Fica considerado feriado religioso o dia de Sexta Feira Santa, que passará a figurar ao lado dos demais feriados religiosos do município.
- 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

a) Manoel Cesar Ribeiro,
Prefeito Municipal.

LEI Nº 53 DE 12 DE ABRIL DE 1950.

- 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba autorizada a conceder um auxílio mensal de CR\$300,00 (trescentos cruzeiros) ao ex-funcionário Messias Ribeiro para o tratamento de sua saúde.
- Único - O presente auxílio é concedido em caráter provisório até o pronto restabelecimento do ex-funcionário referido no art. 1º.
- 2º - Para ocorrer as despesas do art. 1º a Prefeitura Municipal utilizará da verba 621-8-29-4- Despesas Diveras, item 4.
- 3º - A Presente lei entrará em vigor na data de 1º de março de 1950, revogadas as disposições em contrário.

a) Manoel Cesar Ribeiro,
Prefeito Municipal.

LEI Nº 54 DE 12 DE ABRIL DE 1950.

- 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba autorizada a conceder no exercício de 1950, os seguintes auxílios e contribuições:

A - AUXÍLIOS

- I - CR\$2.000,00 (dois mil cruzeiros) ao Orfanato São Vicente de Paulo.
- II - CR\$3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros) ao Externato e Escola Profissional "São José".
- III - CR\$4.000,00 (quatro mil cruzeiros) à Sociedade de São Vicente de Paulo.
- IV - CR\$48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros) à Escola Técnica "Dr. João Romeiro".
- V - CR\$10.000,00 (dez mil cruzeiros) à Santa Casa de Misericórdia.
- VI - CR\$4.000,00 (quatro mil cruzeiros) ao Aéro Clube de Pindamonhangaba.
- VII - CR\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Centro Espírita "Irmã Terezinha".
- VIII - CR\$6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros) para as obras da Igreja de São José.
- IX - CR\$500,00 (quinhentos cruzeiros) à Delegacia de Polícia.
- X - CR\$8.000,00 (oito mil cruzeiros) para a junta de alistamento Militar.
- XI - CR\$7.000,00 (sete mil cruzeiros) para o Lactário "D. Júlia Giudice Romeiro", anexo ao Centro de Saúde local.